



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 067/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Assunto: RUGULAMENTAR HORÁRIOS DE FARMÁCIA

Justificativa

A VEREADORA que este subscreve, vem através da presente indicação, verificar da possibilidade de o Executivo Municipal estar regulamentando os horários de funcionamento das Farmácias de nossa cidade.

Que seja verificado, após consulta aos proprietários de Farmácias em Nova Santa Bárbara, a possibilidade de estar regulamento os horários em que as Farmácias funcionarão, em especial no período noturno, nos finais de semana e feriados, inclusive em sistema de Plantão, para proporcionar um melhor atendimento aos nossos munícipes.

Diante do que requer o encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal, para providencias necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

HELENA DIAS GARCIA MARCONI

Vereadora